



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PARECER Nº 09/23 DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CSA), DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Projeto de Lei Ordinária nº 52/23, de autoria do Vereador Valdson José da Silva , dispõe sobre a instituição de atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia nos órgão públicos e privados, nas vagas de estacionamento e filas preferenciais do município de Formosa-GO.

Relator: Vereador Filipe Vilarins.

I – Relatório

O Vereador Valdson José da Silva, dispõe sobre a instituição de atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia nos órgão públicos e privados, nas vagas de estacionamento e filas preferenciais do município de Formosa-GO.

II – Análise

O propósito deste projeto é atender a população acometida pela fibromialgia, uma doença invisível e muitas vezes mal compreendida, marcada pela presença de dores generalizadas e crônicas.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

III – Voto

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 07 de agosto de 2023.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Membro

Relator